



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

## REQUERIMENTO Nº 1494/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. JOÃO CIRO GROBMAN**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Ciro Grobman, ocorrido no último dia 15 de novembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Joaquim Nabuco, 81, Vila Balan**, nesta cidade.

### **Justificativa:**

O Sr. João Ciro Grobman tinha 51 anos e era casado com Regina Graciano da Silva Grobman e deixou os filhos Cleber, Mirele e Gustavo.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 16 de novembro de 2016.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**

PROTOCOLADO 10252/2016 - 17/11/2016 11:49